



IND 2337 /2011

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Deputada Liliane RORIZ)**

Ac Setor do Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CASOF
- CAS
- CDG
- CSEG
- CAF
- CES
- CDJ/CDGP
- CDE/DTMAT

Em 22/06/11

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUS A IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DO CONSELHO TUTELAR NO NÚCLEO RURAL VARGEM BONITA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARK WAY – RA XXIV.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUS a implantação de uma unidade do Conselho Tutelar no Núcleo Rural da Vargem Bonita na Região Administrativa do Park Way – RA XXIV.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 2337/11  
Fls. Nº 01

A população da Vargem Bonita sofre com a falta, ou ineficácia, de inúmeros serviços públicos; como uma segurança eficaz, um transporte eficiente, uma saúde de qualidade e mais evidentemente um apoio jurídico e social que atenda àqueles cidadãos carentes.

A presente proposição tem como objetivo reiterar o pedido desta comunidade para que seja instalado o Conselho Tutelar em sua Região Administrativa, facilitando assim o acesso a essa tão nobre instituição.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,

**LILIANE RORIZ**  
**DEPUTADA DISTRITAL**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITAL - 16/Jun/2011 16:46